



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CPPG/CEPE

Processo nº. 7489/2017-28

Assunto: Proposta de criação da Especialização: Gestão e Tecnologia de Negócios Imobiliários.

INFORMAÇÃO DA SECRETARIA

Em reunião realizada no dia 01 de junho de 2017, a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão discutiu o presente processo e, à vista de parecer favorável do (a) relator (a), aprovou por unanimidade, nos termos da resolução anexa, a inclusa proposta de criação Proposta de criação da Especialização: Gestão e Tecnologia de Negócios Imobiliários, de interesse do Departamento de Engenharia Estrutural e Construção Civil do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Ceará.

Fortaleza, 01 de junho de 2017

Professora, Dra. Thelma Leite de Araújo
Coordenadora de Ensino de Pós-Graduação

-
1. Comunicar a decisão às partes interessadas;
 2. Emitir Resolução correspondente;
 3. Remeter o processo à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Fortaleza, 01 de junho de 2017

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Presidente da CPPG

MEC/UFC



RESOLUÇÃO Nº 12/CPPG/CEPE, DE 01 DE JUNHO DE 2017

Aprova a proposta de criação Proposta de criação da Especialização: Gestão e Tecnologia de Negócios Imobiliários, de interesse do Departamento de Engenharia Estrutural e Construção Civil do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CPPG/CEPE), em reunião realizada no dia 01 de junho de 2017, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, combinado com os artigos 13, letra d, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando que a proposta de criação do curso tem como objetivo capacitar os profissionais de nível técnico e gerencial da construção civil do estado do Ceará;

considerando a relevância da proposta aprovada pelos órgãos competentes, e por estar de acordo com as normas vigentes da UFC que dispõem sobre a pós-graduação lato sensu,

RESOLVE:

Art. 1º. - APROVAR a proposta de criação Proposta de criação da Especialização: Gestão e Tecnologia de Negócios Imobiliários, de interesse do Departamento de Engenharia Estrutural e Construção Civil do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 01 de junho de 2017.


PROF. HENRY DE HOLANDA CAMPOS
REITOR DA UFC